



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 44-V Sub N° 189

Em 19 de maio de 20 16

Gerardo A. Da'Gol

Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. n° 005/2013 de 01/04/2013

C.M.I. - ES

N° 004/16

INDICAÇÃO N° 004/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de sistema de monitoramento por câmaras, em todas as repartições públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

O motivo da presente Indicação se assenta no fato de ter ocorrido um furto de pneus, na Garagem da Prefeitura.

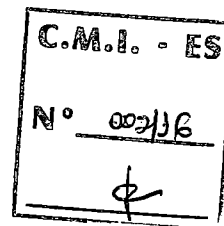
Se a medida desta Indicação já tivesse sido tomada pela Administração, com certeza, já saberíamos o autor ou autores deste crime e de outros possíveis deslizes, evitando, assim maiores prejuízos ao Município.

Itarana, ES, 18 de maio de 2016.


ARNALDO MARTINS
VEREADOR - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



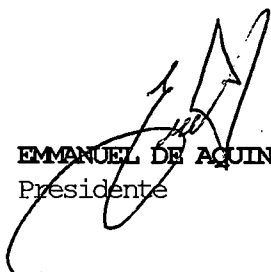
Itarana/ES, 30 de maio de 2016.

OF/CMI/GP/ES Nº. 084/2016

Senhor Prefeito


Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 004/2016** de autoria do Vereador **Arnaldo Martins - PR.**

Atenciosamente


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS

01/06/16


Edvan Piorotti de Queiroz
Secretário-Chefe do
Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 221/2015